



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATO DE COMUNICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de licitação**

Assunto: Contratação da banda "Falamansa" para apresentação na Tradicional Festa de Sant'Anna a ser realizada no dia 25 de julho de 2022

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário Sr Luiz Romano de Souza Lorenzi, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, é indicado no item 01 fls 04 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93.*
- *Contrato de exclusividade de representação e agenciamento através de empresário único em território nacional, com poderes para firmamento contratual e definição de cachês;*
- *Comprovação de contratações anteriores demonstração dos valores praticados*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida e aprovação da minuta de contrato (Fls 72-75);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 51)*
- *Autorização pelo Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico quanto a continuidade do processo, ciência do Exmo Sr. Prefeito e bloqueio orçamentário, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) (fls 88)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto à continuidade do processo.*
- *Reserva orçamentária (fls 90)*
- *Autorização pelo Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico quanto a emissão de nota de empenho o e bloqueio orçamentário, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em favor de FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ 04.245.574/0001-47 (fls 94)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competência para adentrar as questões jurídicas e de mérito; remetemos o do processo nº 7444/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de Inexigibilidade de licitação fulcrada no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 com a empresa FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP CNPJ Nº 04.245.574/0001-47 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2022 .

**Luiz Fernando Campos**  
**Coordenador Especial de Licitação**